



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 68 - ano I

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... 1  
 Portarias ..... 1  
 Termos ..... 3  
 Editais..... 3  
 ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR..... 5  
 Resoluções ..... 5  
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL ..... 5  
 Portarias ..... 5  
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... 6  
 Portarias ..... 6

No DOE-DPERO n.º 55 – ano I, de quarta-feira, 24 de julho de 2019, no cabeçalho das páginas de 2 a 8, onde se lê: “Quarta-feira, 22 de junho de 2019”, leia-se: “Quarta-feira, 22 de julho de 2019”.

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1159/2019/GAB/DPERO  
 Porto Velho - RO, 09 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar os termos da Portaria n.º 517/2018-GAB/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n.º 67, de 12 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NR. Art. 3.º. Os requerimentos de alteração de gozo de férias deverão ser protocolados diretamente na Divisão de Recursos Humanos, admitida a formulação eletrônica (recursoshumanos@defensoria.ro.def.br) através de endereço de e-mail institucional.

§2º A Corregedoria-Geral decidirá o pedido, comunicando o interessado, via e-mail institucional, e, sendo o caso, elaborará portaria, providenciando sua publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

NR. Art. 4.º. Caso o pedido de alteração seja cumulado com o pedido de conversão de férias em abono pecuniário, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o expediente ao Protocolo, que atuará e remeterá para a Corregedoria-Geral, a qual procederá conforme o artigo 3º e, após comunicar o interessado da alteração, remeterá os autos ao Gabinete do Defensor Público-Geral para tramitação regular.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1160/2019-GAB/DPE  
 Porto Velho, 09 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 087/2019/Núcleo de Colorado do Oeste, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR as seguintes aprovadas no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA  
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GÁSPAR  
 PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE GÁSPAR  
 PEREIRA:08798977911  
 Dados: 2019.08.12 13:44:34 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
 ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO Dpe\_ro Dpe\_ro DefensoriaRO

determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 16 de agosto de 2019:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA	1. <sup>a</sup>	IX	Letras	Porto Velho	10h
JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	1. <sup>a</sup>	IX	Direito	Colorado do Oeste	08h

Art. 2.º A convocada para a Comarca de Porto Velho deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º A convocada para a Comarca de Colorado do Oeste deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na respectiva sede, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 4.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, as convocadas deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--